



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 643/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	643 / 2017		
Livro	02	Folhas:	03
Prainha (PA), 18/08/2017			
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 08(oito) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Senhora **MARCIA GISELLE DE CASTRO PIRES, Psicóloga do CRAES** no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até as comunidades de Boa Vista do Cuçari e Santa Maria do Uruará para realização de Atendimento itinerante aos comunitários das referidas localidades no período de 21 a 28 de agosto de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 18 de Agosto de 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 18 de Agosto de 2017.

Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.